

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24 DE MARÇO DE 2014

PRESIDÊNCIA: DR. JOÃO MANUEL DO AMARAL ESTEVES

VEREADORES PRESENTES:

DR. HELDER MANUEL RODRIGUES DE BARROS
DRª BELMIRA MARGARIDA TORRES REIS
OLEGÁRIO GOMES GONÇALVES
DR. JOSÉ ALBANO DOMINGUES
ENGº FERNANDO JOÃO FERNANDES FONSECA

FALTAS: - DR. FERNANDO PEREIRA CABODEIRA, justificada por motivo de doença.

LOCAL DA REUNIÃO: SALÃO NOBRE DOS PAÇOS DO
CONCELHO

HORA DE ABERTURA: - 16,00 horas

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA - INTERVENÇÕES: - Usou da palavra o Vereador José Albano Domingues que solicitou à Presidência que, de modo inequívoco e definitivo, informasse se ia, de imediato, atribuir aos Vereadores do Partido Socialista um gabinete estável nas instalações municipais e se, também de imediato, ia mandar proceder à instalação de sistema de áudio, de modo a que todas as sessões do executivo passassem a ser gravadas; -----

- Referiu-se igualmente às associações que se dedicam à formação desportiva tendo lançado um repto ao vereador do pelouro no sentido de motivar essas associações para que se promovesse uma organização racional na formação desportiva no futebol, de modo a ganhar qualidade das equipas que participam nos campeonatos regionais. ----

- Usou da palavra de seguida o Vereador Fernando Fonseca, que se referiu à presença, no Sábado passado, do Secretário de Estado do Desporto em Arcos de Valdevez, e a cedência da escola do Vale, ato para o qual não foram convidados pela Câmara Municipal, fazendo o reparo de que a Câmara deve ter o cuidado de convidar todos os vereadores; -----

- Referiu ainda o facto de ter conhecimento de que o presidente da Junta de Vale não tinha sido convidado pela Câmara para o ato de entrega de uma casa de habitação social na freguesia, recomendando alguma atenção dos responsáveis municipais relativamente aos convites para este tipo de eventos, pois trata-se dos representantes do povo da freguesia; -----

- Referiu novamente o problema dos maus cheiros provenientes de uma estação elevatória junto a um estabelecimento de Turismo Rural na Prova, que considerava ser um ato negativo para o turismo, e que deveria tentar resolver-se de um vez por todas a questão; -----

- Solicitou informação sobre a rede de muito alta tensão, tendo em conta a reunião havida no sábado em Ponte de Lima, nomeadamente se iria avançar-se com providências cautelares. -----

O Vereador José Albano Domingues declarou associar-se às duas recomendações do Vereador Fernando Fonseca. -----

Relativamente às questões suscitadas pela Vereação a Presidência deu os seguintes esclarecimentos:-----

Quanto às gravações foi explicado que a Câmara tinha adquirido software para a gravação e elaboração das atas das reuniões, aguardando a sua implementação pelos serviços informáticos, e no que se referia ao gabinete que o espaço estava quase definido.--

- De que não havia convidado ninguém para o protocolo com a Junta do Vale e no que respeitava à entrega da habitação deviam ter havido a Junta. -----

- Relativamente à questão da linha de muito alta tensão, referiu que deveria ser articulada uma posição no âmbito da CIM Alto Minho, dado havia um conjunto de municípios que não seriam atingidos, e que a Câmara iria estar atenta ao desenvolvimento deste processo. -----

- O Vereador Olegário Gonçalves referiu comungar plenamente do que disse o senhor Vereador José Albano Domingues, acerca da formação desportiva, e que tinha prevista uma reunião alargada com todas as associações: Referiu ainda que existem outras modalidades desportivas no concelho, como o atletismo, em que essa formação está assegurada e que estava prevista para o dia 27 de abril uma caminhada solidária, tendo endereçado convite à Vereação para participar na mesma. -----

INFORMAÇÕES: - De seguida, a Presidência deu conhecimento à Câmara dos seguintes assuntos: -----

- Do fim de semana gastronómico, que considerou de muito interesse e proveitoso para o comércio local, e de que no fim de semana anterior à Páscoa teria lugar um ciclo gastronómico para promoção do cabrito; -----

- Que aproveitou a visita do senhor Secretário de Estado do Desporto para sensibilizar o mesmo para a obtenção de apoios financeiros para os projetos em curso;

- Da reunião que teve com o Secretário de Estado do Ensino Básico e Secundário, relacionada com as obras na Escola secundária, no sentido de se considerar a obra prioritária e possibilitar a reabilitação do edifício; -----

- Deu conta também de uma reunião longa que teve com o secretário de Estado da Justiça para sensibilizar aquele governante da posição do município e da singularidade das coisas relativamente à reforma da organização do mapa judiciário, tendo defendido que o princípio da especialização seria mais vantajoso do que o da competência genérica, com vantagens para as populações. Defendeu um reforço das competências para a instância de Arcos de Valdevez, e referiu as dificuldades do Tribunal de Viana do Castelo. Que aguardava a promulgação e publicação do diploma da reforma e o desenvolvimento deste processo; -----

- Que começou a obra de recuperação da ponte de Santar, pelas Estradas de Portugal, que inclui limpeza, refecimento de todas as juntas, levantamento de todo o pavimento e colocação de uma nova estrutura do tabuleiro da ponte. Que estes trabalhos implicam o desvio do trânsito para as EN 202 e 101. -----

- De um conjunto de iniciativas relacionadas com projetos de equipamentos desportivos para lançamento de concursos de projetos desportivos ao Programa ON.2, bem como estava a ser analisada a hipótese de recorrer ao financiamento do ciclo urbano da água para um conjunto de obras em curso e outras em fase de abertura de procedimento concursal. -----

FEIRA DE PRODUTOS DE NANTERRE: - A Presidência deu conhecimento à Câmara de que o Município, em colaboração com a ARDAL, vai voltar a marcar presença numa das maiores feiras de produtos regionais, realizada pela Associação Recreativa e Cultural dos Originários de Portugal em Nanterre, França, a "***Feira de Produtos Regionais Portugueses e da Ruralidade***", certame organizado pela ARCOP, que decorre de 4 a 6 de abril e tem como principais objetivos promover os produtos tradicionais e as empresas. -----

Que os produtos que vão estar presentes são os vinhos, os fumeiros, os doces, as compotas, os licores, a broa de milho, a laranja de Ermelo e o artesanato, no entanto o concelho também vai estar representado por diversas empresas arcuenses. -----

Nesta iniciativa vão participar municípios um pouco de todo o país, desde o Minho ao Alentejo, sendo a região minhota a mais representada. -----

A avaliar pelas edições anteriores, serão dias que contarão com a afluência de milhares de portugueses, emigrados em França, ávidos pelos produtos originários dos seus concelhos natais. -----

Integrada na programação deste certame está também prevista a realização de um encontro de arcuenses a realizar no domingo, dia 6 de abril pelas 15h00, no espaço Chevreuil, e a participação num jantar convívio com a Casa dos Arcos em Paris. -----

A Presidência justificou a importância da participação municipal nesta iniciativa

que traz benefícios para o concelho e populações, com efeito reprodutor, solicitando que a Câmara autorizasse a deslocação e os respetivos custos, no valor de quatro mil novecentos e cinquenta euros, tendo ainda sido dadas explicações, a solicitação do Vereador José Albano Domingues, dos contactos tidos com todos os produtores locais interessados em enviar os seus produtos. -----

- Apreciado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a participação no referido evento, bem como os custos correspondentes, de acordo com a proposta da Presidência. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Aprovada, por unanimidade, a ata da reunião ordinária de 10 do corrente. -----

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento dos saldos relativos ao dia 18, do mês corrente, que eram de dois milhões e dezassete mil quatrocentos e vinte e oito euros e setenta e dois cêntimos de operações orçamentais, e de oitocentos e quarenta e cinco mil trezentos e cinco euros e noventa e quatro cêntimos de operações de tesouraria. -----

DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS DE GESTÃO – RATIFICAÇÕES: - A Presidência deu conhecimento à Câmara do despacho em que aprovou o auto de consignação da empreitada de “Execução de infraestruturas para automatização dos sistemas de abastecimento de água”, adjudicado à firma Tecnilab Portugal – Sociedade de Planeamento Técnico e Científico, SA, pelo valor de cento e quarenta e quatro mil setecentos e vinte e dois euros e cinquenta e oito cêntimos, pelo que submetia a ratificação do executivo. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar. -----

- Idem, a dar conhecimento do despacho em que deferiu, a título gracioso, um pedido da empresa adjudicatária da obra de “Execução de infraestruturas para automatização dos sistemas de abastecimento de água” da prorrogação do prazo da referida empreitada, até 31.03.2014, pelo que submetia a ratificação do executivo. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar. -----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – RELATÓRIO FINAL DE AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS EM VALAS: - **dos Serviços** a apresentar o relatório final respeitante à obra em epígrafe, na qual findo o prazo concedido, 5 dias úteis, verificou-se que nenhum dos concorrentes apresentou qualquer reclamação ou pedido de esclarecimento à proposta de adjudicação. -----

Assim, e nos termos do artº 148º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, o júri do procedimento, deliberou, por unanimidade, manter o teor do relatório preliminar e propor a adjudicação à firma Inovilima – Engª e Construção, Lda, pelo valor de vinte e dois mil oitocentos e cinquenta euros. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada em epígrafe ao concorrente e pelo valor indicados, de acordo como presente relatório do Júri. -----

Mais foi deliberado aprovar a minuta do contrato, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos, uma vez que não há lugar à prestação de caução pelo adjudicatário. -----

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL – CONCEÇÃO,

DESIGN E CONTEUDOS PARA A LOJA INTERATIVA DE TURISMO DE ARCOS DE VALDEVEZ:

- dos Serviços a solicitar, na sequência do pedido de abertura do procedimento concursal "Conceção, Design e Conteúdos para a Loja Interativa de Turismo" nos termos dos nos 4, 5, e 11, do art.º 73º, da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro, a emissão de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal, de acordo com o nº 5, do referido art.º 73º, uma vez que os Serviços que se pretendem adquirir não têm natureza de trabalho subordinado, não existindo pessoal especialmente apto para desempenho destas funções na Edilidade. -----

Acresce saber que a presente despesa tem cabimento orçamental adequado conforme informação dos serviços de contabilidade de 19/02/2014. -----

A presente aquisição de serviços não está sujeita a redução remuneratória prevista no art.º 33, da citada lei, uma vez que, não se trata de objeto idêntico e / ou contraparte de contrato em vigor no ano de 2013. -----

O Serviços informam ainda que no âmbito da Operação Norte do FEDER – Loja Interativa, solicitam autorização para a abertura de um procedimento administrativo de ajuste direto nos termos do artº 20 nº 1 alínea a) do D.L. nº 18/2008, de 29 de janeiro, com consulta a 3 fornecedores, com o preço base de trinta e sete mil e quinhentos euros, para adjudicação dos serviços em epígrafe. -----

Para o júri do procedimento propõem que seja constituído por Nuno Soares-presidente, Cláudia Guimarães e Carla Araújo como restantes membros efetivos – Suplentes Carlos Neiva e Manuel Gaspar Cerqueira. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder parecer prévio favorável, nos termos dos nºs 4, 5 e 11 do artigo 73º da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro, à presente aquisição de serviços, bem como aprovar as peças do procedimento de contratação e ainda autorizar a abertura de procedimento de ajuste direto para adjudicação dos serviços em epígrafe, e proceder à designação do respetivo júri, de acordo com a presente informação dos Serviços. -----

AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO PARA A LOJA INTERATIVA DE TURISMO DE ARCOS DE VALDEVEZ:

- dos Serviços a apresentar proposta respeitantes à aquisição e instalação de equipamento informático para a loja interativa de Turismo, verificando-se que apresentou proposta a firma Tomi World, Ldª pelo valor de trinta e seis mil seiscientos e cinquenta euros. -----

Tendo em consideração que a proposta apresentada não carece de esclarecimentos e uma vez que reúne as especificações pretendidas para o procedimento, estes serviços propõem nos termos do nº 1 do artº 125º do Código da Contratação Pública, aprovado pelo D.L. nº 18/2008, de 29 de janeiro a adjudicação ao concorrente Tomi World, Ldª, pelo valor de trinta e seis mil seiscientos e cinquenta euros. -----

Nos termos do nº 2 do artigo 125º do CCP, pelo que se dispensa a audiência prévia. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a aquisição do equipamento em epígrafe ao concorrente e pelo valor indicados, de acordo como presente relatório do Júri. -----

Mais foi deliberado aprovar a minuta do contrato, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos, uma vez que não há lugar à prestação de caução pelo adjudicatário. -----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA O NÚCLEO MUSEOLÓGICO E EXPOSITIVO – PARQUE URBANO DO PAÇO DE GIELA: - dos Serviços a solicitarem parecer prévio vinculativo nos termos do disposto nos números 4 e 11 do artigo 73º da Lei nº 83-C/2013, de 31 de Dezembro, relativamente aos procedimentos de aquisição de serviços em epígrafe, no âmbito da Operação NORTE-09-0347-FEDER-000201- Parque Urbano do Paço de Gielá- Reabilitação do Conjunto Edificado. -----

Neste sentido, vem este serviço solicitar o envio da presente informação à Câmara Municipal para efeitos de emissão do referido parecer. -----

Assim, de acordo com o nº 5, do referido art.º 73º, os Serviços que se pretendem adquirir não têm natureza de trabalho subordinado, não existindo pessoal especialmente apto para desempenho destas funções na Edilidade. -----

Acresce informar que a execução financeira dos contratos prevê-se que seja de 50 % em 2014 e 50% para 2015. -----

As presentes aquisições de serviços não estão sujeitas a redução remuneratória prevista no art.º 33, da citada lei, uma vez que não se tratam de objetos idênticos e / ou contrapartes de contratos em vigor no ano de 2013. -----

Solicitamos, de igual modo, pedido de autorização para abertura de procedimentos administrativos de Concurso Limitado por Prévia Qualificação (CLPQ) e de Ajustes Diretos (AD), nos termos do art. 20, nº 1, al. a) e b), do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, nos seguintes moldes: -----

Procedimento A (CLPQ): NÚCLEO MUSEOLÓGICO E EXPOSITIVO - PARQUE URBANO DO PAÇO DE GIELA - Serviço de Conceção e Produção Museológica; -----

- **Prazo:** 180 dias; -----

- **Valor base:** 204.000 euros -----

- **Júri:** Nuno Soares (presidente), Isabel Dantas e Manuel Gaspar (membros efetivos). Faustino Soares e Carla Araújo (suplentes). -----

Procedimento B (AD): NÚCLEO MUSEOLÓGICO E EXPOSITIVO - PARQUE URBANO DO PAÇO DE GIELA - Filme “Recontro de Valdevez” e vídeo Making of; -----

- **Prazo:** 300 dias; -----

- **Valor base:** 74.400 euros; -----

- **Empresas a convidar:** Unedged, Unipessoal, Lda.; FILENIO PRODUÇÕES ESTEREOSCÓPICAS 3D, UNIPESSOAL LDA.; Gema Azul. -----

- **Júri:** Nuno Soares (presidente), Cláudia Guimarães e Manuel Gaspar (membros efetivos). Faustino Soares e Carla Araújo (suplentes). -----

Procedimento C (AD): NÚCLEO MUSEOLÓGICO E EXPOSITIVO - PARQUE URBANO DO PAÇO DE GIELA - Manequins históricos e vitrines (Afonso Henriques/Afonso VII); -----

- **Prazo:** 90 dias; -----

- **Valor base:** 18.000 euros; -----

- **Empresas a convidar:** SALA4 Design Lda.; Arqueologia e Património; BS design Unipessoal, Lda. -----

- **Júri:** Nuno Soares (presidente), Cláudia Guimarães e Manuel Gaspar (membros efetivos). Faustino Soares e Carla Araújo (suplentes). -----

- **Apreciada a informação dos Serviços, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador Fernando Fonseca:** -----

1. Conceder parecer prévio favorável à contratação dos serviços em epígrafe, nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 11 do artigo 73º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro; -----

2. Aprovar as peças dos respetivos procedimentos concursais para a contratação dos serviços; -----

3. Autorizar a abertura de um procedimento de concurso limitado por prévia qualificação, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos, e dois procedimentos de ajuste direto, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 mesmo artigo, para a adjudicação dos referidos serviços; -----

4. De acordo com o n.º 1 do artigo 67º do CCP proceder à designação do Júri responsável pela condução de cada um dos procedimentos, de acordo com a informação dos Serviços, bem como delegar no mesmo todas as competências, com exceção do disposto no n.º 2 do artigo 69º do CCP, de harmonia com o estipulado no n.º 1 do artigo 109º do mesmo Código. -----

Aquele Vereador declarou abster-se tendo em conta as razões aduzidas anteriormente quanto à recuperação do Paço de Gielá. -----

MANUTENÇÃO DE PASSADIÇO SOBRE O TANQUE DA PISCINA: - dos Serviços a informar que a empresa Obrecol – Obras e Construções, SA, adjudicatária da obra em epígrafe, solicita a receção definitiva da obra, bem como a restituição dos depósitos da garantia e cancelamento das respetivas garantias. -----

Os Serviços informam que o auto de receção definitiva da obra foi elaborado em 06.03.2014; -----

O prazo da garantia da obra terminou em 26.01.2014; -----

Foi prestada caução aquando da adjudicação da obra por garantia bancária no valor de dois mil cento e sessenta e dois euros e dez cêntimos. -----

Informam que na conta de cauções não consta qualquer montante a restituir. ----

Acresce referir que em reunião ordinária de 28.10.2013 foi deliberada a libertação parcial de 90% do montante caucionado. -----

Assim não se vê qualquer inconveniente no deferimento do pedido pelo que sugerem que a Câmara delibere no sentido de homologar o auto de receção definitiva; --

- Autorizar a restituição ao empreiteiro dos depósitos de garantia e quantias retidas como garantia da obra; -----

-Autorizar o cancelamento ou extinção das garantias bancárias. -----

- A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador José Albano Domingues, aprovar a receção definitiva da empreitada em epígrafe, bem como promover pela forma própria, o cancelamento da garantia bancária prestada, de acordo com a informação dos Serviços. -----

BLOCO XXXVIII- CAMINHO DE ACESSO AO INTERIOR DO LUGAR DA SOBREIRA – CABREIRO – 2ª FASE: - dos Serviços a informar que a empresa Construções Artur Alves de Freitas, Lda, adjudicatária da obra em epígrafe, solicita a receção definitiva da obra, bem como a restituição dos depósitos da garantia e cancelamento das respetivas garantias. -----

Os Serviços informam que o auto de receção definitiva da obra foi elaborado em 05.03.2014; -----

O prazo da garantia da obra terminou em 22.01.2014; -----

Foi prestada caução aquando da adjudicação da obra por garantia bancária no valor de dois mil quatrocentos e quarenta e sete euros e trinta cêntimos, tendo já sido autorizada a libertação de 75% em reunião de 12.11.2012. -----

Informam que relativamente à presente empreitada foram efetuadas retenções no valor de dois mil quatrocentos e cinquenta e nove euros e noventa e três cêntimos do qual 75% já foi restituído ao empreiteiro mil oitocentos e quarenta e quatro euros e noventa e cinco cêntimos. -----

Assim não se vê qualquer inconveniente no deferimento do pedido pelo que sugerem que a Câmara delibere no sentido de homologar o auto de receção definitiva; --

- Autorizar a restituição ao empreiteiro dos depósitos de garantia e quantias retidas como garantia da obra; -----

- Autorizar o cancelamento ou extinção das garantias bancárias. -----

- **A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador José Albano Domingues, aprovar a receção definitiva da empreitada em epígrafe, bem como autorizar a restituição ao empreiteiro dos depósitos de garantia e quantias retidas a título de reforço de caução e, ainda, promover pela forma própria, o cancelamento da garantia bancária prestada, de acordo com a informação dos Serviços.** -----

Aquele Vereador justificou a sua posição de abstenção neste assunto e no anteriormente decidido, em que se absteve, pelo facto de se tratar de matérias que transitaram do anterior executivo e nas quais não teve qualquer intervenção. -----

REABILITAÇÃO CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS – CORREÇÃO DE TRAÇADOS E PAVIMENTAÇÕES EM CAMINHOS DE VÁRIAS FREGUESIAS – SÃO JORGE – GRADE-OLIVEIRA-PROZELO-ALVORA: - dos Serviços a apresentar o auto de consignação da obra em epígrafe, adjudicada à firma J. S. Gomes, Ldª, no valor de noventa e sete mil e cem euros. -----

- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o auto.** -----

- **Idem**, respeitante à obra “**REVITALIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS- PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS E ARRUAMENTOS**”, adjudicada à firma Terra & Pedra – Terraplanagens, Ldª, no valor de cinquenta e sete mil quatrocentos e noventa e três euros. -----

- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o auto.** -----

LICENCIAMENTOS: - Foram presentes os seguintes pedidos respeitantes a: --

“VIA VERDE – APOIO AO EMPREENDEDOR”: - Presente a proposta para a criação de um procedimento denominado de “Via Verde – Apoio ao Empreendedor” , com o objetivo de facilitar o relacionamento entre os empreendedores/agentes económicos e o Município, e de criar condições para a prestação de um serviço de encaminhamento e apreciação mais rápido e direto, dos processos administrativos relativos ao licenciamento/autorização de estabelecimentos de atividades económicas no concelho. -----

- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar presente proposta.** -----

PARQUE EMPRESARIAL DE PADREIRO LOTE 1: - Presente o requerimento apresentado pelo proprietário do Lote 1, no Parque Empresarial de Padreiro, a solicitar autorização para proceder ao arrendamento do pavilhão industrial, sito no lote 1, do parque empresarial de Padreiro, licenciado pelo alvará n.º 52/2008. Os

Serviços informam, que de acordo com o definido no art.º7.º do Regulamento de Venda do Direito de Propriedade dos Lotes do Loteamento de Padreiro, a Câmara Municipal pode permitir o arrendamento dos estabelecimentos industriais, mantendo-se as obrigações assumidas pelo proprietário em relação ao Município. -----

Mais informam que não é desenvolvida qualquer atividade no pavilhão, há já algum tempo, e que o arrendatário pretende instalar uma indústria de Fabricação de mobiliário de madeira- CAE 31091, prevendo a criação de 10 postos de trabalho. -----

- A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador José Albano Domingues, autorizar o arrendamento, nos termos do respetivo Regulamento e de acordo com a informação dos Serviços. -----

EXPEDIENTE: - do Vereador do Pelouro a apresentar a seguinte proposta para reestruturação da feira quinzenal: -----

“Por ser imperiosa a deslocação dos vendedores de árvores e plantas, do local onde se encontram a exercer a sua atividade (estacionamento da INCUBO), conforme orientações do Sr. Vereador do Pelouro, houve necessidade de se proceder ao ajuste dos setores I e J. -----

Como alguns dos visados não estavam interessados na mudança de local, mas sim a ocupar os lugares vazios situados mais acima, entendeu-se dar-lhes a seguinte disposição, se esse for o entendimento: -----

O lugar I-1, fica na mesma a pertencer à Srª Rosa Maria Pereira Ribeiro. -----

O lugar I-2, passará a ser ocupado por Bel Presuntos Limitada, anterior I-3. --

O lugar I-3 + I-4, ficará a pertencer a Maria Celeste F. Peixoto, anterior I-6. -

O lugar I-5, pertencerá ao Sr. Domingos da Mota Leitão, anterior J-2. -----

O lugar I-6, será atribuído a Maria Augusta F. Dantas, anterior Q-6. -----

O lugar C-20, será ocupado pela Srª Ana Paula Sousa Carvalho, anterior J-6+J-

7. -----

Desta deslocação, resulta que os lugares I-7, J-1, J-2, J-3, J-4, J-5, J-6, J-7 e Q-6, todos com 16 m2 de área cada, passarão a estar disponíveis para a mudança dos vendedores de árvores. -----

Na mesma zona, mas do lado contrário (área dos ferreiros), encontram-se ainda dois vendedores de roupas e miudezas que se propõe mudar. Um deles (A-19), para junto do propagandista situado no setor G-1 e se assim for entendido, o outro (A-10), passaria para o lugar E-14 que se encontra disponível. -----

Existe ainda uma situação antiga, referente ao lugar D-1 que, no início da feira no atual local, que tinha destinada a área de ocupação de 5m x 6,30 m. Por reclamação e porque a área que lhe tinha sido destinada, pelo avanço que provocava, tapava as vistas das outras tendas, veio-lhe a ser reduzida para metade, ficando esclarecido que, logo que fosse possível, seria corrigida a situação. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

- da Associação Nacional dos Criadores de Raça Garrana, a solicitar a regularização das despesas com a organização das atividades equestres que decorreram no âmbito do 1º Congresso Internacional do Garrano, no valor de dois mil e quinhentos euros. -----

O Vereador do Pelouro propõe a feitura de um protocolo em virtude de ter sido um apoio assumido pelo anterior executivo. -----

- A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador Fernando

Fonseca, aprovar a atribuição do apoio financeiro do valor de dois mil e quinhentos euros, tendo o mesmo declarado que a Câmara deveria apenas deliberar sobre atos que ocorram agora e que tenham devido enquadramento no plano e orçamento correntes, e não sobre compromissos assumidos anteriormente.

- da Associação Recreativa e Cultural de Paçô, a solicitar o apoio para a aquisição de balizas de futebol de 7 amovíveis para o qual juntam orçamento, no valor de mil oitocentos e setenta e seis euros e noventa e oito centimos. -----

O Vereador do Pelouro propõe a feitura de um protocolo em virtude de ter sido um apoio assumido pelo anterior executivo. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do apoio solicitado. -----

- Idem da Associação de Pesca Desportiva do Vez, para um apoio no valor de mil e oitocentos euros, para 7 atletas da associação poderem representar a seleção do isco artificial e de pluma na Bulgária e na Republica Checa. -----

O Vereador do Pelouro propõe a feitura de um protocolo em virtude de ter sido um apoio assumido pelo anterior executivo. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a atribuição do apoio solicitado. -----

- do Sr. Presidente a dar conhecimento que a próxima sessão da assembleia municipal terá lugar no dia 30 de abril com início às 16,30 horas no Auditório da Casa das Artes. -----

- Tomado conhecimento. -----

FORNECIMENTO DE ÁGUA – PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES:-

Presente novamente o pedido de Luísa Mónica Gomes Torres Dias, a solicitar o pagamento em prestações respeitante ao pedido de ligação à rede pública para o fornecimento de água. -----

Os Serviços informam que o valor a liquidar relativo a encargos com a execução do ramal e tipologia, beneficiando da redução é de duzentos e doze euros e cinquenta e sete centimos (contrato de fornecimento no valor de 34.30 Euros). -----

O Vereador do Pelouro propõe que seja apreciada a autorização de pagamento em 10 prestações. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento em dez prestações, de acordo com a proposta do Vereador do Pelouro. -----

ATUALIZAÇÃO DAS RENDAS DA HABITAÇÃO SOCIAL PARA 2014: -

dos Serviços de Ação Social a apresentar proposta, que aqui se dá como reproduzida, para todos os efeitos legais, relativa às atualizações das rendas das habitações sociais para o ano de 2014, calculadas em função do rendimento mensal corrigido de cada agregado familiar. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de atualização das rendas. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: - No período aberto à intervenção do público solicitou o uso da palavra o senhor Duarte Barros, que se referiu às seguintes questões: -----

- Sobre os critérios de atribuição da casas sociais, tendo referido ter já visto nessas habitações pessoas que não têm direito às mesmas e outras que têm esse direito e não lhes são atribuídas, pelo que pedia atenção para estas situações; -----

- Do seu desconhecimento relativamente à visita ao concelho e à sua freguesia de Secretários de Estado, aproveitando para referir a sua admiração pelo facto de estar tudo arranjado nas lombas existentes na Avenida 5 de Outubro; -----

- Criticou o estacionamento desordenado junto ao Centro de Exposições, que dificulta o trânsito nos dois sentidos, e que não se justifica dado que há um parque em frente à In.Cubo, tendo sugerido a colocação de uma placa de proibição de estacionamento naquele local; -----

- Referiu o péssimo estado do pavimento no acesso ao estacionamento do Campo do Cristina, dizendo que bastava um bocado de alcatrão na entrada da avenida; -

- Referiu ainda a questão da In. Cubo e o facto de a autarquia estar pagar o empréstimo contraído para a construção do edifício, mostrando-se admirado com a posição de abstenção da oposição relativamente à decisão tomada na Câmara; -----

- Por último referiu novamente a questão da necessidade de prolongamento do horário de iluminação pública durante a noite, à semelhança do que faz por exemplo Paredes de Coura, que mantém a luz ligada toda a noite, solicitando que fosse ponderada a possibilidade de mais uma hora. -----

- O Vereador José Albano Domingues solicitou o uso da palavra para reclamar contra a intervenção relativa à In.Cubo, considerando que não lhe parece adequado este período para tratar de questões políticas, mas sim de interesse do concelho, o que não foi manifestamente o caso. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente encerrou a reunião eram dezoito horas e trinta e cinco minutos. -----

Para constar se lavrou a presente ata que depois de lida em voz alta e aprovada em minuta, e por unanimidade, no final da referida reunião, nos termos do nº 3 do artº 57º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Faustino Gomes Soares, que a elaborei. -----